



EMPDSBELMONTE
EMPRESA MUNICIPAL

Acta número 5/2015

Aos trinta dias do mês de Novembro de dois mil e quinze, na sua sede social em Belmonte, reuniu a Assembleia-Geral da Empresa Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social do Concelho de Belmonte, EM pessoa colectiva número 506779360, com o capital social de 5.000,00 € (cinco mil euros).

Esteve presente o Senhor Dr. António Pinto Dias Rocha, em nome e representação do único sócio Município de Belmonte, titular da totalidade do capital social da referida empresa, o qual foi designado, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 26.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto.

Estando assim representado a totalidade do capital social, foram dispensadas todas as formalidades de convocação nos termos previstos no artigo quinquagésimo quarto do Código das Sociedades Comerciais e constituída a Assembleia Geral à qual presidiu o Senhor Dr. António Pinto Dias Rocha, com a seguinte ordem de trabalhos:

- **Um: Aprovação dos Instrumentos Previsionais para o ano 2016;**

Aberta a sessão, o representante do sócio único, decidiu:

Aprovar os documentos previsionais para o ano 2016, da Empresa Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social de Belmonte, acompanhados dos pareceres e certificação do Fiscal Único e da acta do Conselho de Administração, onde estes documentos foram apreciados.

E, nada mais havendo a tratar esta reunião foi encerrada, da qual se lavrou a presente acta e vai ser assinada pelo representante do único sócio da EMPDS – Belmonte, EM.

António Pinto Dias Rocha